

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP.

Processo nº 1035022-98.2020.8.26.0100

Recuperação Judicial

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.,
Administradora Judicial nomeada na RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **NCS SUPLEMENTOS S/A e EVERS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRACÊUTICOS S.A.**, por seus representantes infra-assinados vem, respeitosamente à presença de V. Excelência, comunicar o que segue:

Foi retomada na data de hoje, 27/01/2022, a Assembleia Geral de Credores das Recuperandas, em continuação, em formato exclusivamente virtual nos termos da r. decisão de fls. 5177, através da plataforma “Zoom Meetings” fornecida pela Assemblex Ltda., cuja instalação ocorreu em 05 de outubro de 2021, nos ditames do artigo 37, §2º da Lei 11.101/2005, **conforme ata anexa (doc. 1)**, acompanhada dos documentos extraídos do sistema da Assemblex, empresa contratada pelas Recuperandas para a organização, transmissão e gravação da AGC: (i) relatórios do quórum e do resultado das deliberações nos três cenários aplicáveis (docs. 2 a 7), (ii) extrato contendo as justificativas e ressalvas dos credores (doc. 8) bem como (iv) relatório com o conteúdo do *chat* utilizado na plataforma durante a AGC (doc. 9).

Destaca-se, inicialmente, que proposta deliberada pelos credores foi o “*Terceiro Aditamento e Consolidação do Plano de Recuperação Judicial*”, apresentado pelas Recuperandas às fls. 5190/5202 dos autos.

Como já destacado às fls. 5012/5017, as deliberações sobre o plano devem ocorrer em três cenários distintos em razão das decisões judiciais proferidas no incidente 1015453-77.2021.8.26.0100 (fls. 5052/5055):

- No primeiro cenário, o voto do credor Manoel Mey deve ser computado pelo montante arrolado na Relação de Credores da Administradora Judicial (art. 7º, §2º da LRE) - R\$7.840.497,94 (sete milhões, oitocentos e quarenta mil e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos);
- No segundo cenário, o voto do credor foi computado pelo montante de R\$43.609.085,06 (quarenta e três milhões, seiscentos e nove mil e oitenta e cinco reais e seis centavos), considerando-se o valor que é objeto do pedido da Impugnação de Crédito mencionada;
- Por fim, foi ainda considerado um terceiro cenário, com a exclusão do crédito do credor da votação, conforme decisão também proferida naqueles autos.

Realizada a votação considerando os três cenários mencionados, obteve-se como resultado a aprovação do Plano de Recuperação Judicial pelos credores em todos eles, nos termos do artigo 45, §1º e §2º da LRE, cujos resultados são expostos a seguir:

a) Primeiro cenário – crédito de Manoel Mey no valor de R\$ 7.840.497,94

Com relação ao primeiro cenário, o plano foi aprovado pela totalidade dos credores da Classe I – Trabalhista, e da Classe IV – credores ME/EPP, e pela maioria dos credores da classe III – quirografários, conforme laudo de votação anexo (doc. 5):

Classe I - Trabalhista		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	22 (100%)	737.146,29(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)

Classe III - Quirografário		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	20 (62.5%)	40.597.546,34(85.82%)
Total NÃO:	12 (37.5%)	6.706.228,75(14.18%)

Classe IV - Microempresa		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	10 (100%)	367.499,34(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)

Na classe I – titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, do total de 22 (vinte e dois) credores presentes, que representam o montante de R\$ 737.146,29 (setecentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos), todos os 22 credores e, portanto, equivalentes a **100%** dos credores presentes desta classe, votaram a favor do Plano.

Já na Classe III – titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados, do total de 32 (trinta e dois) credores presentes, que representam o montante de R\$ 47.303.775,09 (quarenta e sete milhões, trezentos e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e nove centavos), votaram a favor do Plano **20 (vinte)** credores, que representam o montante de R\$ 40.597.546,34 (quarenta milhões, quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos), equivalentes a **85,82%** dos créditos e a **62,50 %** dos credores.

Por fim, na classe IV – titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, do total de 10 (dez) credores presentes, que representam o montante de R\$ 367.499,34 (trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos), todos os 10 (dez) credores e, portanto, equivalentes a **100%** dos credores presentes desta classe, votaram a favor do Plano.

b) Segundo cenário

No tocante ao segundo cenário, no qual o credor Manoel Serrão Alves Mey votou pelo valor total de R\$ 43.609.085,06, valor este objeto da Impugnação de Crédito n. 1015453-77.2021.8.26.0100, o plano foi também aprovado pela maioria dos credores da classe III – quirografários, **mantidos os respectivos resultados de votação com relação à Classe I – Trabalhista e à Classe IV – credores ME/EPP (100% de aprovação):**

Classe I - Trabalhista		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	22 (100%)	737.146,29(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)

Classe III - Quirografário		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	20 (62.5%)	76.366.133,46(91.93%)
Total NÃO:	12 (37.5%)	6.706.228,75(8.07%)

Classe IV - Microempresa		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	10 (100%)	367.499,34(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)

Conforme se verifica do laudo demonstrativo do resultado da votação, na Classe III – titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados, única cujo resultado sofre alteração entre cenários, do total de 32 (trinta e dois) credores presentes, que representam o montante de R\$ 83.072.362,21 (oitenta e três milhões e setenta e dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos),

votaram a favor do Plano **20 (vinte)** credores, que representam o montante de R\$ 76.366.133,46 (setenta e seis milhões, trezentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e três reais e quarenta e seis centavos), equivalentes a **91,93%** dos créditos e a **62,50%** dos credores.

c) Terceiro cenário

Por fim, no terceiro cenário, no qual o credor Manoel Serrão Alves Mey teve o seu crédito excluído da votação, o plano foi também aprovado pela maioria dos credores da classe III – quirografários, **mantidos os respectivos resultados de votação com relação à Classe I – Trabalhista e à Classe IV – credores ME/EPP (100% de aprovação)**, conforme laudo de votação anexo (doc. 7):

Classe I - Trabalhista		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	22 (100%)	737.146,29(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)

Classe III - Quirografário		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	19 (61.29%)	32.757.048,40(83.01%)
Total NÃO:	12 (38.71%)	6.706.228,75(16.99%)

Classe IV - Microempresa		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	10 (100%)	367.499,34(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)

Conforme se verifica do laudo demonstrativo do resultado da votação, na Classe III – titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados, única cujo resultado sofre alteração entre cenários, do total de 31 (trinta e um) credores presentes, que representam o montante de R\$ 39.463.277,15 (trinta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e setenta e sete reais e quinze centavos), votaram a favor do Plano **19 (dezenove)** credores, que representam o montante de R\$32.757.048,40 (trinta e dois milhões, setecentos e cinquenta e sete mil e quarenta e oito reais e quarenta centavos), equivalentes a **83,01%** dos créditos e a **61,29%** dos credores.

A Administradora Judicial destaca que as ressalvas e justificativas dos credores constam da ata da assembleia (doc. 1), bem como do extrato da plataforma da Assemblex Ltda contendo as justificativas e ressalvas dos credores (doc. 8) e também do relatório com o conteúdo do *chat* utilizado na plataforma durante a AGC (doc. 9), documentos que são integrantes da referida ata.

Feitas essas considerações que reportam as deliberações ocorridas, a Administradora Judicial submete à apreciação deste D. Juízo o resultado obtido no conclave, colocando-se à disposição para o que se fizer necessário.

São Paulo, 27 de janeiro de 2022.

JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769

ALINE TURCO
OAB/SP 289.611

VÍTOR IMAKAWA DE LUCCA
OAB/SP 444.328

DOC. 01

ATA DA ASSEMBLEIA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DE NCS SUPLEMENTOS S.A.
(CNPJ: 04.892.290/0001-86) e EVERS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS
NUTRACÊUTICOS S.A. (CNPJ: 07.430.661/0001-04)

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2022, 10h00min, na plataforma virtual “Zoom Meetings” fornecida por Assemblex Ltda, **AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**, representada por Joice Ruiz Bernier, OAB/SP nº 126.769, Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **NCS SUPLEMENTOS S.A. e EVERS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRACÊUTICOS S.A.**, em trâmite perante a **1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE SÃO PAULO-SP** sob nº 1035022-98.2020.8.26.0100, retomou os trabalhos da Assembleia Geral de Credores instalada em 05 de outubro de 2021, convocada através do edital disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça de São Paulo em 08 de setembro de 2021 e convertido do formato presencial para o formato virtual por meio da decisão de fls. 5177, publicada em 21/01/2022.

Em princípio, a Administradora Judicial convidou qualquer dos credores presentes para secretariar esta assembleia. Diante da falta de interesse dos credores, a Administradora Judicial convidou o Dra. Aline Maria Turco, inscrita na OAB/SP sob n. 289.611, para secretariar, o que foi aceito pelos credores.

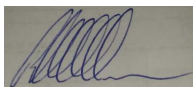
Ato contínuo, a Administradora Judicial apresentou os membros da equipe composta pelos representantes da auxiliar do juízo, Dra. Joice Ruiz Bernier, Dr. Luiz Eduardo M. Ruiz, Dr. Vítor I. de Lucca e Dra. Aline Turco, inscritos na OAB/SP sob os nºs. 126.769, 317.547, 444.328 e 289.611, respectivamente, e os advogados das Recuperandas, Dr. Julio Kahan Mandel e Paulo Cezar Simões Calheiros, inscritos na OAB/SP sob os nºs 128.331e 242.665, respectivamente, além da representante legal das Recuperandas Patrícia Furlanetto e da gerente financeira das Recuperandas, Nathalia Costa.

Presentes, ainda, a equipe da Assemblex Ltda, empresa contratada pelas Recuperandas para organização, transmissão e gravação do presente ato, e os credores devidamente habilitados e credenciados, conforme lista de presença anexa, que passa a ser parte integrante da presente

 ata.











Na sequência, informou que a assembleia estava sendo gravada em sistema audiovisual e transmitida pelo *YouTube* através do link <https://youtu.be/jGPNsA0wmEQ>, o que pressupunha a autorização para uso do direito de imagem por parte de todos os participantes. A representante da Administradora Judicial fez breves ponderações a respeito da forma de condução dos trabalhos e da plataforma utilizada para a realização da Assembleia, solicitando que todos os participantes deixassem seus microfones desligados e as câmeras ligadas. O representante da Assembledx Ltda, responsável pela plataforma virtual, Sr. Renato Moura, fez breve explanação a respeito dos procedimentos e funcionamento da plataforma para condução dos trabalhos e votação dos credores.

A Administradora Judicial esclareceu que, por se tratar de assembleia em continuação, participaram somente os credores presentes por ocasião da instalação da assembleia no dia 05 de outubro de 2021 e devidamente habilitados, conforme lista de presença anexa (doc. 01), incluído o credor COFACE DO BRASIL SEGUROS DE CRÉDITO S.A., que teve sua participação deferida por meio de decisão judicial proferida às fls. 5111 dos autos da recuperação judicial, publicada em 23 de novembro de 2021.

A Administradora Judicial solicitou aos representantes dos credores signatários da ata última deliberação que permanecessem ao final para assinatura da ata das deliberações desta data, o que teve aceitação de todos.

Dispensada a leitura da íntegra do edital de convocação da Assembleia, que encontra-se disponibilizado na plataforma da Assembledx. Conforme prazo definido na deliberação assemblear de 30/11/2021, as Recuperandas apresentaram o Segundo Aditamento e Consolidação do Plano de Recuperação Judicial em 17/12/2021, o qual foi modificado por meio do Terceiro Aditamento e Consolidação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas em 26/01/2022, os quais encontram-se às fls. 5158/5173 e fls. 5190/5202 dos autos, respectivamente, e também disponíveis para acesso no website da Administradora Judicial (www.ajruiz.com.br) (art. 35, I, "a" da Lei 11.101/2005).

Na sequência a Administradora Judicial concedeu a palavra ao advogado das Recuperandas, Dr. Paulo Calheiros, que introduziu reportando-se à necessidade das suspensões da AGC já ocorridas para a condução das negociações, as quais foram concluídas na data de ontem e resultaram em proposta mais simples e mais benéfica. Na sequência, fez breve apresentação do

Terceiro Aditamento e Consolidação do Plano de Recuperação Judicial apresentado nos autos, descrevendo que a nova proposta contempla possibilidades de convocação de reuniões a critério dos credores, cujas regras estão definidas no plano, além da possibilidade de constituição de UPI Fabril em caso de descumprimento do plano, conforme regras nele dispostas, com possibilidade de venda e pagamento dos credores com o produto da alienação. Descreveu, na sequência, de forma breve, as propostas de pagamento previstas em cada classe, ressaltando que a proposta relativa à Classe I não sofreu alterações e ressaltando a antecipação de pagamento da classe já realizada após autorização judicial.

Foi concedida a palavra aos credores para eventuais questionamentos aos representantes das Recuperandas a respeito do Plano.

Os credores fizeram suas manifestações por escrito, via chat, o que foi respondido pelas Recuperandas também no chat, além de esclarecimentos verbais tecidos pelo Dr. Paulo Calheiros a respeito da pergunta do Dr. Rodrigo Cuano, representante do Banco Pine, sobre a apresentação de novo laudo de viabilidade com o Terceiro Aditivo, além de questionar, quanto ao passivo não sujeito aos efeitos da recuperação judicial e passivo fiscal, como dar-se-á o seu equacionamento e o impacto no pagamento dos créditos sujeitos.

As Recuperandas responderam que a atual proposta tem sustentação no laudo de viabilidade já apresentado.

Finalizados os questionamentos dos credores, foi solicitado por Dr. Luciano (representante do Banco Santander) e Dr. Evandro (representante do Banco ABC) a suspensão dos trabalhos por 30 (trinta) minutos para viabilizar a análise do Terceiro Aditivo ao Plano apresentado pelas Recuperandas e sua submissão a seus clientes, considerando que a nova proposta foi recém-apresentada.

A Administradora Judicial suspendeu a assembleia, com retomada dos trabalhos às 11h00min, solicitando aos credores que permaneçam na sala.

Retomados os trabalhos às 11h00min, os representantes dos Bancos ABC e Santander sustentaram que seria inviável a análise e posição dos Bancos para aprovação, tendo em vista a necessidade de submissão pelos Comitês internos de seus clientes. O representante do Banco ABC pediu que a

AGC fosse suspensa por 30 dias.

Dada a palavra, as Recuperandas deduziram que, apesar do esforço dos representantes do Banco Santander e Banco ABC, considerando que os demais credores exigiram agilidade nas deliberações, não concordam com o pedido de suspensão.

A presidente da AGC questionou se os demais credores também opinam pela suspensão ou concordam com ela e com a submissão do pedido de suspensão para votação pelos credores, com o objetivo de evitar eventual futura alegação de nulidade, pois caso sejam somente os dois credores que já se manifestaram que tenham interesse na suspensão, não seria necessário que se submeta à votação, computada pela maioria.

Os credores Banco Bradesco e Blisali manifestaram-se pela não concordância com a suspensão, tendo a presidente esclarecido que devem se manifestar somente caso concordem, pois caso não haja manifestação será considerado que não concordam.

Nenhum outro credor opinou pela suspensão, razão pela qual a presidente deixou de colocar o pedido de suspensão em votação.

A presidente questionou se havia mais alguma dúvida e, ausentes manifestações, passou a palavra à Assembled, que questionou se os credores tinham alguma dúvida a respeito do procedimento para votação. Ausentes dúvidas e após breves considerações a respeito da exibição da votação enquanto ela ocorre, orientando aos credores que a votação está aberta, para que iniciem as deliberações.

A Administradora Judicial então solicitou à Assembled fosse iniciada a votação, nos termos do artigo 45 da Lei nº 11.101/2005 e considerando a consolidação substancial aprovada, da proposta do plano de recuperação judicial pelos credores, conforme Terceiro Aditamento e Consolidação do Plano de Recuperação Judicial apresentado nos autos às fls. 5190/5202 dos autos da recuperação judicial, nos 3 (três) cenários, conforme determinação judicial oriunda dos autos da Impugnação de Crédito nº 1015453-77.2021.8.26.0100 (fls. 470/471 e fls. 507), de acordo com a qual as votações devem ser realizadas em 3 (três) cenários distintos quanto ao crédito titularizado por Manoel Serrão Alves Mey:

- **CENÁRIO I:** será considerado o valor constante do quadro geral de credores atual, qual seja, R\$7.840.497,94, conforme relação de credores publicada (art. 39 c/c art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005);

- **CENÁRIO II:** deve-se considerar o valor do crédito de Manoel Serrão Alves Mey de R\$43.609.085,06, conforme pedido formulado na referida Impugnação de Crédito;
- **CENÁRIO III:** não deve ser computado nenhum crédito em favor de Manoel Serrão Alves Mey.

A presidente questionou se havia alguma dúvida sobre o resultado da votação, sem, manifestação dos presentes, tendo solicitado a Assemblex que declare os credores que votaram negativamente ao plano, tendo em vista se tratar de número reduzido, para conferência pelos credores.

A Assemblex declarou todos os credores que votaram negativamente ao plano, compartilhando os votos na tela da sala virtual. Não houve manifestação por parte dos credores a respeito do resultado.

Concluída a votação realizada diretamente pelos credores na plataforma da Assemblex Ltda, foram apresentados por seu representante, Renato Moura, os votos contrários à aprovação do plano, que na sequência proclamou o seguinte resultado por seu representante, conforme laudo exibido via compartilhamento virtual:

No cenário I (crédito de Manoel Mey pelo valor de R\$7.840.497,94):

- A) Na classe I – titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho: do total de 22 credores presentes que representam o montante de R\$737.146,29, todos os 22 credores votaram a favor do Plano, equivalente ao valor de R\$737.146,29 e a 100% dos credores;
- B) Na classe III – titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados: do total de 32 credores presentes que representam o montante de R\$47.303.775,09, votaram a favor do Plano 20 credores, que representam o montante de R\$40.597.546,34, equivalentes à 85,82% dos créditos e a 62,5 % dos credores; e
- C) Na classe IV – titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte: do total de 10 credores presentes que representam o montante de R\$ 367.499,34, todos os 10 credores votaram a favor do plano, equivalente ao valor de R\$ 367.499,34 e a 100% dos credores.

No cenário II (crédito de Manoel Mey pelo valor de R\$43.609.085,06):

- A) Na classe I – titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho: do total de 22 credores presentes que representam o montante de R\$737.146,29, todos os 22 credores votaram a favor do Plano, equivalente ao valor de R\$737.146,29 e a 100% dos credores;
- B) Na classe III – titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados: do total de 32 credores presentes que representam o montante de R\$83.072.362,21, votaram a favor do Plano 20 credores, que representam o montante de R\$76.366.133,46, equivalentes à 91,93% dos créditos e à 62,5 % dos credores; e
- C) Na classe IV – titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte: do total de 10 credores presentes que representam o montante de R\$ 367.499,34, todos os 10 credores votaram a favor do plano, equivalente ao valor de R\$ 367.499,34 e a 100% dos credores.

No cenário III (não computado nenhum crédito em favor de Manoel Serrão Alves Mey):

- A) Na classe I – titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho: do total de 22 credores presentes que representam o montante de R\$737.146,29, todos os 22 credores votaram a favor do Plano, equivalente ao valor de R\$737.146,29 e a 100% dos credores;
- B) Na classe III – titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados: do total de 31 credores presentes que representam o montante de R\$39.463.277,15, votaram a favor do Plano 19 credores, que representam o montante de R\$32.757.048,40, equivalentes à 83,01% dos créditos e à 61,29 % dos credores; e
- C) Na classe IV – titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte: do total de 10 credores presentes que representam o montante de R\$ 367.499,34, todos os 10 credores votaram a favor do plano, equivalente ao valor de R\$ 367.499,34 e a 100% dos credores.

A Administradora Judicial concluiu que, considerando o disposto no artigo 45 da Lei 11.101/2005, o plano de recuperação judicial restou aprovado nos cenários I, II e III, conforme acima descrito, razão pela qual levará ao conhecimento do Douto Juízo competente.

O Dr. Tiago Lopes, pelo credor Manoel, pediu a palavra e questionou se poderia ter acesso aos e-mails dos credores para convocação de reunião, conforme previsto no plano, para fiscalização dos trabalhos durante o período do cumprimento do plano e deliberações de temas importantes da empresa, considerando a aprovação do plano e a previsão de reunião de credores.

A presidente questionou se algum credor se oporia mas, tendo em vista as regras impostas pela Lei Geral de Proteção de Dados, acatou a sugestão da Assemblex que fosse compartilhado o contato do credor que se manifestou, representado pelo Dr. Tiago, para que os demais credores entrem em contato com ele.

A presidente solicitou ao Dr. Tiago que compartilhasse o seu contato via chat para que os credores possam contata-lo.

O Dr. Tiago informou via chat: *“email para contato e designação da Reunião de Credores: tiago.lopes@lollato.com.br e guilherme.franca@lollato.com.br”*

A presidente questionou se as Recuperandas gostariam de fazer alguma observação, o que não tiveram.

A credora Priscila pediu esclarecimentos sobre como será pago o saldo residual trabalhista, tendo sido respondido pelo Dr. Paulo Calheiros, conforme consta do plano.

Foram apresentadas as seguintes ressalvas pelos credores via chat:

Ressalva Banco Bradesco: *“o Banco Bradesco por seus procuradores solicita que conste em ata a ressalva de seus direitos de cobrar os avalistas/intervenientes/garantidores/solidários/alienantes, dos títulos representativos de seus créditos, ficando ratificadas todas as garantias neles constituídas independentemente da aprovação e homologação do plano de recuperação judicial, e não concorda com eventual suspensão e/ou extinção das ações já ajuizadas”.*

Ressalva apresentada pelo Banco Santander: *“O Banco Santander se opõe, expressamente, a qualquer cláusula que preveja supressão de direitos ou garantias legais e contratuais, bem como extinções ou suspensões de ações judiciais ou extrajudiciais que visem a cobrança de créditos contra as Recuperandas, independentemente de eventual aprovação do PRJ.”*

Por fim, a secretária procedeu com a leitura desta ata, exibida via compartilhamento virtual, tendo havido manifestação do Dr. Tiago, representante do credor Manoel Serrão Mey, que insistiu no pedido para que fossem compartilhados diretamente pela Administradora Judicial com ele todos os e-mails dos credores para viabilizar o contato com o objetivo de convocar a reunião prevista no plano. Ressaltou que não houve oposição dos credores.

A Administradora Judicial reiterou o procedimento indicado anteriormente, ou seja, que os credores poderão contatar o Dr. Tiago, representante do credor Manoel, que informou seu e-mail, e que não poderia assegurar que todos os credores encontravam-se presentes na sala virtual quando do questionamento a respeito do compartilhamento dos e-mails. Consignou a presidente que, caso o credor interessado requeira judicialmente e haja deferimento do pedido nesse sentido, a Administradora Judicial se compromete a compartilhar todos os dados que forem objeto do pedido e deferimento judicial.

Dada a palavra à Dra. Thais, representando os credores Andrea Zarzana e Uli Zarzana, pontuou que, conforme prevê o plano deliberado neste ato, os credores que desejarem participar de eventual reunião de credores poderão se manifestar nos autos e, uma vez manifestado o interesse, terão o direito à participação.

Feitas essas observações, a redação foi aprovada por unanimidade entre os presentes, seguindo assinada pela presidente da Assembleia, Dra. Joice Ruiz Bernier, pelo representante legal da Recuperandas, Dr. Paulo Calheiros e pelos representantes dos credores abaixo indicados (art. 37, §7º da LFE). Encerrados os trabalhos às 12h43min. Nada mais.

São Paulo, 27 de janeiro de 2022.

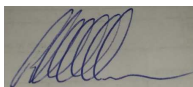


AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.

Administradora Judicial

Dra. Joice Ruiz Bernier

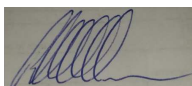




Aline T

Secretária
Aline Maria Turco



NCS SUPLEMENTOS S.A. e EVERS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS
NUTRACÊUTICOS S.A.

Recuperandas
Dr. Paulo Calheiros

Representando os credores da Classe I:



NAVARRO ADVOGADOS



MACHADO, MEYER, SENDACZ E OPICE
ADVOGADOS

Representando os credores da Classe III:

Manoel L

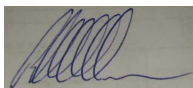
MANOEL SERRÃO ALVES MEY



FINJUS INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

JP

AV



VL



Representando os credores da Classe IV:



WITOLDO HENDRICH JUNIOR



SKZ SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA

Página de assinaturas



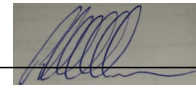
Joice Bernier
134.176.538-51
Signatário



Aline Turco
327.375.198-37
Signatário



Alessandra Fabro
272.278.758-06
Signatário



Paulo Calheiros
303.263.558-63
Signatário



Tiago Lopes
284.093.048-05
Signatário



Marco Faria
090.488.924-65
Signatário


















Bruno Poppi
224.351.808-29
Signatário

HISTÓRICO

27 jan 2022



- 12:51:45  **Renato Curcio Moura** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, E-mail: contato@assemblex.com.br)
- 27 jan 2022 12:52:41  **Joice Ruiz Bernier** (E-mail: joice@ajruiz.com.br, CPF: 134.176.538-51) visualizou este documento por meio do IP 189.111.59.6 localizado em Hortolândia - Sao Paulo - Brazil.
- 27 jan 2022 12:53:48  **Joice Ruiz Bernier** (E-mail: joice@ajruiz.com.br, CPF: 134.176.538-51) assinou este documento por meio do IP 189.111.59.6 localizado em Hortolândia - Sao Paulo - Brazil.
- 27 jan 2022 12:53:12  **Aline Maria Turco** (E-mail: aline@ajruiz.com.br, CPF: 327.375.198-37) visualizou este documento por meio do IP 177.103.179.34 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 27 jan 2022 12:54:27  **Aline Maria Turco** (E-mail: aline@ajruiz.com.br, CPF: 327.375.198-37) assinou este documento por meio do IP 177.103.179.34 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 27 jan 2022 12:52:52  **Alessandra Lemes Fabro** (E-mail: alessandra@fabropeixoto.com.br, CPF: 272.278.758-06) visualizou este documento por meio do IP 189.46.150.179 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 27 jan 2022 12:54:53  **Alessandra Lemes Fabro** (E-mail: alessandra@fabropeixoto.com.br, CPF: 272.278.758-06) assinou este documento por meio do IP 189.46.150.179 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 27 jan 2022 12:54:13  **Paulo Cezar Simoes Calheiros** (E-mail: paulo@mandeladvocacia.com.br, CPF: 303.263.558-63) visualizou este documento por meio do IP 201.69.153.18 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 27 jan 2022 12:55:41  **Paulo Cezar Simoes Calheiros** (E-mail: paulo@mandeladvocacia.com.br, CPF: 303.263.558-63) assinou este documento por meio do IP 201.69.153.18 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 27 jan 2022 12:52:48  **Tiago Schreiner Garcez Lopes** (E-mail: tiago.lobes@lollato.com.br, CPF: 284.093.048-05) visualizou este documento por meio do IP 200.162.132.102 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 27 jan 2022 12:52:58  **Tiago Schreiner Garcez Lopes** (E-mail: tiago.lobes@lollato.com.br, CPF: 284.093.048-05) assinou este documento por meio do IP 200.162.132.102 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 27 jan 2022 12:52:31  **Marco Antonio Carvalho e Faria** (E-mail: marco.faria@finjus.com.br, CPF: 090.488.924-65) visualizou este documento por meio do IP 179.177.245.253 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 27 jan 2022 12:53:17  **Marco Antonio Carvalho e Faria** (E-mail: marco.faria@finjus.com.br, CPF: 090.488.924-65) assinou este documento por meio do IP 179.177.245.253 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 27 jan 2022 12:52:37  **Bruno Yamaoka Poppi** (E-mail: bruno.poppi@gemadv.com.br, CPF: 224.351.808-29) visualizou este documento por meio do IP 177.27.203.236 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 27 jan 2022 12:53:28  **Bruno Yamaoka Poppi** (E-mail: bruno.poppi@gemadv.com.br, CPF: 224.351.808-29) assinou este documento por meio do IP 177.27.203.236 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.



DOC. 02

LAUDO DE CREDENCIAMENTO – PRIMEIRO CENÁRIO



Laudo de Credenciamento
NCS Suplementos & Evers Indústria e Comércio de Produtos Nutracêuticos - Continuidade
27/01/2021

São Paulo , 27/01/2022

Total Geral

Total de Credores: **187** / Total de Presentes: **64**

34.22% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **57.038.096,75** / Total do valor dos Presentes: **48.408.420,72**

84.87% dos valores Presentes

Classe I - Trabalhista

Total de Credores: **32** / Total de Presentes: **22**

68.75% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **1.177.038,29** / Total do valor dos Presentes: **737.146,29**

62.63% dos valores Presentes

Classe III - Quirografário

Total de Credores: **93** / Total de Presentes: **32**

34.41% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **54.746.508,99** / Total do valor dos Presentes: **47.303.775,09**

86.41% dos valores Presentes

Classe IV - Microempresa

Total de Credores: **62** / Total de Presentes: **10**

16.13% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **1.114.549,47** / Total do valor dos Presentes: **367.499,34**

32.97% dos valores Presentes



Laudo de Credenciamento
NCS Suplementos & Evers Indústria e Comércio de Produtos Nutracêuticos - Continuidade
27/01/2021

São Paulo , 27/01/2022

Presentes (64)

Classe I - Trabalhista		
Nome	Procurador	Créditos
ALINE CAVALCANTE DE SOUZA	ALESSANDRA LEMES FABRO	21.752,09
GEANE SILVA	ALESSANDRA LEMES FABRO	10.555,43
HUCK. OTRANTO E CAMARGO ADVOGADOS ASSOCIADOS	ALESSANDRA LEMES FABRO	3.235,46
MACHADO. MEYER. SENDACZ E OPICE ADVOGADOS	ALESSANDRA LEMES FABRO	290.917,06
NAVARRO ADVOGADOS	ALESSANDRA LEMES FABRO	38.365,11
RAFAEL DE ARAUJO MENEZES	ALESSANDRA LEMES FABRO	9.952,83
RIVITTI E DIAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	ALESSANDRA LEMES FABRO	13.300,23
SAMANTHA EXNER	ALESSANDRA LEMES FABRO	11.407,59
VALERIA CRISTINA COSTA ROCHA	ALESSANDRA LEMES FABRO	33.152,54
ALEXANDRE ANDREACCI	ALTAIR MARTINS MIRANDA	32.001,03
ALEXANDRE IGNACIO MARCAL	ALTAIR MARTINS MIRANDA	18.713,44
FLAVIO MASCARO	ALTAIR MARTINS MIRANDA	32.485,98
FRANK HENRIQUE	ALTAIR MARTINS MIRANDA	23.813,77
LUIZ TEIXEIRA GEREMIAS JUNIOR	ALTAIR MARTINS MIRANDA	40.205,79
TAYNAN DA SILVA FRANCO	ALTAIR MARTINS MIRANDA	7.878,56
WICTOR HUGO ZANCHIN	ALTAIR MARTINS MIRANDA	12.219,88
DANNEMANN. SIENSEN. BIEGLER E IPANEMA MOREIRA	IGOR MANZAN	20.260,58
INGRID TAVARES BULHOES	INGRID TAVARES BULHOES	20.479,26
PRISCILA FOLINO SILVA	PRISCILA FOLINO SILVA	47.369,88
SARA NASCIMENTO LIMA	SARA NASCIMENTO LIMA	3.698,68
ULI ZARZANA DE MENEZES	THAIS SVERSUT ACOSTA	33.437,12
LOBO DE RIZZO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	TIAGO ANGELO DE LIMA	11.943,98
Classe III - Quirografário		
Nome	Procurador	Créditos
ANDRE MACHADO MASTROBUONO	ALESSANDRA LEMES FABRO	1.000.074,18
CRISTINA MARGARETE WAGNER MASTROBUONO	ALESSANDRA LEMES FABRO	999.996,45
INTERMARES TRADING IMPORTACAO LTDA. (WITOLDO HENDRICH JUNIOR)	ALESSANDRA LEMES FABRO	403.750,00
ROBERTO AFONSO VALERIO NETO	ALESSANDRA LEMES FABRO	3.500.026,44
SAO PEDRO CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.	ALESSANDRA LEMES FABRO	1.669,78
ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S/A	ALEXANDRE ALVES DE LIMA	45.804,22
BEATRIZ DUARTE BRITO	BRUNO YAMAOKA POPPI	2.307,61

DEBORA DUARTE BRITO	BRUNO YAMAOKA POPPI	2.307,61
IAGO ZARZANA DE MENEZES	CARLOS MENEZES	3.336.650,59
HAGANA SEGURANCA LIMITADA	CAROLINE NAVARRO DA SILVA	10.139,88
BANCO BRADESCO S.A.	DANIELE SAULLO ANDRADE	1.428.167,35
BANCO SOFISA S.A.	DANILO NOGUEIRA DE ALMEIDA	544.073,66
BANCO ABC BRASIL S.A.	EVANDRO SOARES DE PAULA	1.975.167,24
COFACE DO BRASIL SEGUROS DE CREDITO S.A.	GABRIEL MONTEIRO JUVINO	24.628,16
COINVALORES CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIARIOS LTDA	GISELDA G M CADAVAL	730.336,90
PERVILLE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	GISELDA G M CADAVAL	20.599,44
R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA	GUILHERME ESTEVAM DE SOUZA	23.716,44
BANCO BOCOM BBM S.A	HELIO MORETZSOHN JUNIOR	167.995,31
GLANBIA PERFORMANCE NUTRICEON	IGOR MANZAN	1.664.796,71
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	LUCIANO GABRIEL PRIMAVERA DE FREITAS	1.520.207,47
ITAU UNIBANCO S.A. (FINJUS INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA.)	MARCO ANTONIO CARVALHO E FARIA	14.744.490,95
ANALITIC TECNOLOGIA DE PRECISAO LTDA	OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR	5.100,00
BRING SOLUTIONS LTDA	OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR	60.310,02
C.M. & A. - ASSESSORIA E PARTICIPACOES EIRELI	OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR	41.393,40
DR INDUSTRIA E COMERCIO. IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA	OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR	141.393,60
INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA.	OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR	23.126,25
TERA AMBIENTAL LTDA	OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR	5.901,46
BANCO PINE S.A.	RODRIGO PEREIRA CUANO	215.392,68
PROMOVISAO PROMOCOES E MERCHANDISING LTDA.	SANDRO PEREIRA DE ANDRADE	49.341,55
ANDREA CRISTINA ZARZANA DE MENEZES	THAIS SVERSUT ACOSTA	3.437.761,21
ULI ZARZANA DE MENEZES	THAIS SVERSUT ACOSTA	3.336.650,59
MANOEL SERRAO ALVES MEY	TIAGO SCHREINER GARCEZ LOPES	7.840.497,94

Classe IV - Microempresa

Nome	Procurador	Créditos
WITOLDO HENDRICH JUNIOR	ALESSANDRA LEMES FABRO	144.357,65
BLISALI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	BENEDITO LOPES SOUZA	3.176,05
AZUL ARTES GRAFICAS	BRUNO YAMAOKA POPPI	41.970,94
JAISON DANIEL MOREIRA	BRUNO YAMAOKA POPPI	2.535,00
SAUVA PRODUTORA CULTURAL LTDA - ME	BRUNO YAMAOKA POPPI	5.475,60
SKZ CONTABILIDADE LTDA	BRUNO YAMAOKA POPPI	42.232,50
SKZ SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA - EPP	BRUNO YAMAOKA POPPI	37.450,00
CLIPP - NET INFORMATICA S/C LTDA	OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR	7.030,32
SOOLIS NUTRACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR	56.956,28
SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA ME	OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR	26.315,00

Total em créditos: 48.408.420,72

DOC. 03

LAUDO DE CREDENCIAMENTO – SEGUNDO CENÁRIO



Laudo de Credenciamento
NCS Suplementos & Evers Indústria e Comércio de Produtos Nutracêuticos - Continuidade
27/01/2021

São Paulo , 27/01/2022

Total Geral

Total de Credores: **187** / Total de Presentes: **64**

34.22% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **92.806.683,87** / Total do valor dos Presentes: **84.177.007,84**

90.70% dos valores Presentes

Classe I - Trabalhista

Total de Credores: **32** / Total de Presentes: **22**

68.75% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **1.177.038,29** / Total do valor dos Presentes: **737.146,29**

62.63% dos valores Presentes

Classe III - Quirografário

Total de Credores: **93** / Total de Presentes: **32**

34.41% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **90.515.096,11** / Total do valor dos Presentes: **83.072.362,21**

91.78% dos valores Presentes

Classe IV - Microempresa

Total de Credores: **62** / Total de Presentes: **10**

16.13% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **1.114.549,47** / Total do valor dos Presentes: **367.499,34**

32.97% dos valores Presentes



Laudo de Credenciamento
NCS Suplementos & Evers Indústria e Comércio de Produtos Nutracêuticos - Continuidade
27/01/2021

São Paulo , 27/01/2022

Presentes (64)

Classe I - Trabalhista		
Nome	Procurador	Créditos
ALINE CAVALCANTE DE SOUZA	ALESSANDRA LEMES FABRO	21.752,09
GEANE SILVA	ALESSANDRA LEMES FABRO	10.555,43
HUCK. OTRANTO E CAMARGO ADVOGADOS ASSOCIADOS	ALESSANDRA LEMES FABRO	3.235,46
MACHADO. MEYER. SENDACZ E OPICE ADVOGADOS	ALESSANDRA LEMES FABRO	290.917,06
NAVARRO ADVOGADOS	ALESSANDRA LEMES FABRO	38.365,11
RAFAEL DE ARAUJO MENEZES	ALESSANDRA LEMES FABRO	9.952,83
RIVITTI E DIAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	ALESSANDRA LEMES FABRO	13.300,23
SAMANTHA EXNER	ALESSANDRA LEMES FABRO	11.407,59
VALERIA CRISTINA COSTA ROCHA	ALESSANDRA LEMES FABRO	33.152,54
ALEXANDRE ANDREACCI	ALTAIR MARTINS MIRANDA	32.001,03
ALEXANDRE IGNACIO MARCAL	ALTAIR MARTINS MIRANDA	18.713,44
FLAVIO MASCARO	ALTAIR MARTINS MIRANDA	32.485,98
FRANK HENRIQUE	ALTAIR MARTINS MIRANDA	23.813,77
LUIZ TEIXEIRA GEREMIAS JUNIOR	ALTAIR MARTINS MIRANDA	40.205,79
TAYNAN DA SILVA FRANCO	ALTAIR MARTINS MIRANDA	7.878,56
WICTOR HUGO ZANCHIN	ALTAIR MARTINS MIRANDA	12.219,88
DANNEMANN. SIENSEN. BIEGLER E IPANEMA MOREIRA	IGOR MANZAN	20.260,58
INGRID TAVARES BULHOES	INGRID TAVARES BULHOES	20.479,26
PRISCILA FOLINO SILVA	PRISCILA FOLINO SILVA	47.369,88
SARA NASCIMENTO LIMA	SARA NASCIMENTO LIMA	3.698,68
ULI ZARZANA DE MENEZES	THAIS SVERSUT ACOSTA	33.437,12
LOBO DE RIZZO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	TIAGO ANGELO DE LIMA	11.943,98
Classe III - Quirografário		
Nome	Procurador	Créditos
ANDRE MACHADO MASTROBUONO	ALESSANDRA LEMES FABRO	1.000.074,18
CRISTINA MARGARETE WAGNER MASTROBUONO	ALESSANDRA LEMES FABRO	999.996,45
INTERMARES TRADING IMPORTACAO LTDA. (WITOLDO HENDRICH JUNIOR)	ALESSANDRA LEMES FABRO	403.750,00
ROBERTO AFONSO VALERIO NETO	ALESSANDRA LEMES FABRO	3.500.026,44
SAO PEDRO CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.	ALESSANDRA LEMES FABRO	1.669,78
ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S/A	ALEXANDRE ALVES DE LIMA	45.804,22
BEATRIZ DUARTE BRITO	BRUNO YAMAOKA POPPI	2.307,61

DEBORA DUARTE BRITO	BRUNO YAMAOKA POPPI	2.307,61
IAGO ZARZANA DE MENEZES	CARLOS MENEZES	3.336.650,59
HAGANA SEGURANCA LIMITADA	CAROLINE NAVARRO DA SILVA	10.139,88
BANCO BRADESCO S.A.	DANIELE SAULLO ANDRADE	1.428.167,35
BANCO SOFISA S.A.	DANILO NOGUEIRA DE ALMEIDA	544.073,66
BANCO ABC BRASIL S.A.	EVANDRO SOARES DE PAULA	1.975.167,24
COFACE DO BRASIL SEGUROS DE CREDITO S.A.	GABRIEL MONTEIRO JUVINO	24.628,16
COINVALORES CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIARIOS LTDA	GISELDA G M CADAVAL	730.336,90
PERVILLE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	GISELDA G M CADAVAL	20.599,44
R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA	GUILHERME ESTEVAM DE SOUZA	23.716,44
BANCO BOCOM BBM S.A	HELIO MORETZSOHN JUNIOR	167.995,31
GLANBIA PERFORMANCE NUTRICEON	IGOR MANZAN	1.664.796,71
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	LUCIANO GABRIEL PRIMAVERA DE FREITAS	1.520.207,47
ITAU UNIBANCO S.A. (FINJUS INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA.)	MARCO ANTONIO CARVALHO E FARIA	14.744.490,95
ANALITIC TECNOLOGIA DE PRECISAO LTDA	OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR	5.100,00
BRING SOLUTIONS LTDA	OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR	60.310,02
C.M. & A. - ASSESSORIA E PARTICIPACOES EIRELI	OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR	41.393,40
DR INDUSTRIA E COMERCIO. IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA	OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR	141.393,60
INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA.	OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR	23.126,25
TERA AMBIENTAL LTDA	OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR	5.901,46
BANCO PINE S.A.	RODRIGO PEREIRA CUANO	215.392,68
PROMOVISAO PROMOCOES E MERCHANDISING LTDA.	SANDRO PEREIRA DE ANDRADE	49.341,55
ANDREA CRISTINA ZARZANA DE MENEZES	THAIS SVERSUT ACOSTA	3.437.761,21
ULI ZARZANA DE MENEZES	THAIS SVERSUT ACOSTA	3.336.650,59
MANOEL SERRAO ALVES MEY	TIAGO SCHREINER GARCEZ LOPES	43.609.085,06

Classe IV - Microempresa

Nome	Procurador	Créditos
WITOLDO HENDRICH JUNIOR	ALESSANDRA LEMES FABRO	144.357,65
BLISALI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	BENEDITO LOPES SOUZA	3.176,05
AZUL ARTES GRAFICAS	BRUNO YAMAOKA POPPI	41.970,94
JAISON DANIEL MOREIRA	BRUNO YAMAOKA POPPI	2.535,00
SAUVA PRODUTORA CULTURAL LTDA - ME	BRUNO YAMAOKA POPPI	5.475,60
SKZ CONTABILIDADE LTDA	BRUNO YAMAOKA POPPI	42.232,50
SKZ SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA - EPP	BRUNO YAMAOKA POPPI	37.450,00
CLIPP - NET INFORMATICA S/C LTDA	OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR	7.030,32
SOOLIS NUTRACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR	56.956,28
SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA ME	OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR	26.315,00

Total em créditos: 84.177.007,84

DOC. 04

LAUDO DE CREDENCIAMENTO – TERCEIRO CENÁRIO



Laudo de Credenciamento
NCS Suplementos & Evers Indústria e Comércio de Produtos Nutracêuticos - Continuidade
27/01/2021

São Paulo , 27/01/2022

Total Geral

Total de Credores: **186** / Total de Presentes: **63**

33.87% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **49.197.598,81** / Total do valor dos Presentes: **40.567.922,78**

82.46% dos valores Presentes

Classe I - Trabalhista

Total de Credores: **32** / Total de Presentes: **22**

68.75% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **1.177.038,29** / Total do valor dos Presentes: **737.146,29**

62.63% dos valores Presentes

Classe III - Quirografário

Total de Credores: **92** / Total de Presentes: **31**

33.7% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **46.906.011,05** / Total do valor dos Presentes: **39.463.277,15**

84.13% dos valores Presentes

Classe IV - Microempresa

Total de Credores: **62** / Total de Presentes: **10**

16.13% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **1.114.549,47** / Total do valor dos Presentes: **367.499,34**

32.97% dos valores Presentes



Laudo de Credenciamento
NCS Suplementos & Evers Indústria e Comércio de Produtos Nutracêuticos - Continuidade
27/01/2021

São Paulo , 27/01/2022

Presentes (63)

Classe I - Trabalhista		
Nome	Procurador	Créditos
ALINE CAVALCANTE DE SOUZA	ALESSANDRA LEMES FABRO	21.752,09
GEANE SILVA	ALESSANDRA LEMES FABRO	10.555,43
HUCK. OTRANTO E CAMARGO ADVOGADOS ASSOCIADOS	ALESSANDRA LEMES FABRO	3.235,46
MACHADO. MEYER. SENDACZ E OPICE ADVOGADOS	ALESSANDRA LEMES FABRO	290.917,06
NAVARRO ADVOGADOS	ALESSANDRA LEMES FABRO	38.365,11
RAFAEL DE ARAUJO MENEZES	ALESSANDRA LEMES FABRO	9.952,83
RIVITTI E DIAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	ALESSANDRA LEMES FABRO	13.300,23
SAMANTHA EXNER	ALESSANDRA LEMES FABRO	11.407,59
VALERIA CRISTINA COSTA ROCHA	ALESSANDRA LEMES FABRO	33.152,54
ALEXANDRE ANDREACCI	ALTAIR MARTINS MIRANDA	32.001,03
ALEXANDRE IGNACIO MARCAL	ALTAIR MARTINS MIRANDA	18.713,44
FLAVIO MASCARO	ALTAIR MARTINS MIRANDA	32.485,98
FRANK HENRIQUE	ALTAIR MARTINS MIRANDA	23.813,77
LUIZ TEIXEIRA GEREMIAS JUNIOR	ALTAIR MARTINS MIRANDA	40.205,79
TAYNAN DA SILVA FRANCO	ALTAIR MARTINS MIRANDA	7.878,56
WICTOR HUGO ZANCHIN	ALTAIR MARTINS MIRANDA	12.219,88
DANNEMANN. SIENSEN. BIEGLER E IPANEMA MOREIRA	IGOR MANZAN	20.260,58
INGRID TAVARES BULHOES	INGRID TAVARES BULHOES	20.479,26
PRISCILA FOLINO SILVA	PRISCILA FOLINO SILVA	47.369,88
SARA NASCIMENTO LIMA	SARA NASCIMENTO LIMA	3.698,68
ULI ZARZANA DE MENEZES	THAIS SVERSUT ACOSTA	33.437,12
LOBO DE RIZZO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	TIAGO ANGELO DE LIMA	11.943,98
Classe III - Quirografário		
Nome	Procurador	Créditos
ANDRE MACHADO MASTROBUONO	ALESSANDRA LEMES FABRO	1.000.074,18
CRISTINA MARGARETE WAGNER MASTROBUONO	ALESSANDRA LEMES FABRO	999.996,45
INTERMARES TRADING IMPORTACAO LTDA. (WITOLDO HENDRICH JUNIOR)	ALESSANDRA LEMES FABRO	403.750,00
ROBERTO AFONSO VALERIO NETO	ALESSANDRA LEMES FABRO	3.500.026,44
SAO PEDRO CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.	ALESSANDRA LEMES FABRO	1.669,78
ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S/A	ALEXANDRE ALVES DE LIMA	45.804,22
BEATRIZ DUARTE BRITO	BRUNO YAMAOKA POPPI	2.307,61

DEBORA DUARTE BRITO	BRUNO YAMAOKA POPPI	2.307,61
IAGO ZARZANA DE MENEZES	CARLOS MENEZES	3.336.650,59
HAGANA SEGURANCA LIMITADA	CAROLINE NAVARRO DA SILVA	10.139,88
BANCO BRADESCO S.A.	DANIELE SAULLO ANDRADE	1.428.167,35
BANCO SOFISA S.A.	DANILO NOGUEIRA DE ALMEIDA	544.073,66
BANCO ABC BRASIL S.A.	EVANDRO SOARES DE PAULA	1.975.167,24
COFACE DO BRASIL SEGUROS DE CREDITO S.A.	GABRIEL MONTEIRO JUVINO	24.628,16
COINVALORES CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIARIOS LTDA	GISELDA G M CADAVAL	730.336,90
PERVILLE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	GISELDA G M CADAVAL	20.599,44
R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA	GUILHERME ESTEVAM DE SOUZA	23.716,44
BANCO BOCOM BBM S.A	HELIO MORETZSOHN JUNIOR	167.995,31
GLANBIA PERFORMANCE NUTRICEON	IGOR MANZAN	1.664.796,71
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	LUCIANO GABRIEL PRIMAVERA DE FREITAS	1.520.207,47
ITAU UNIBANCO S.A. (FINJUS INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA.)	MARCO ANTONIO CARVALHO E FARIA	14.744.490,95
ANALITIC TECNOLOGIA DE PRECISAO LTDA	OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR	5.100,00
BRING SOLUTIONS LTDA	OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR	60.310,02
C.M. & A. - ASSESSORIA E PARTICIPACOES EIRELI	OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR	41.393,40
DR INDUSTRIA E COMERCIO. IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA	OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR	141.393,60
INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA.	OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR	23.126,25
TERA AMBIENTAL LTDA	OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR	5.901,46
BANCO PINE S.A.	RODRIGO PEREIRA CUANO	215.392,68
PROMOVISAO PROMOCOES E MERCHANDISING LTDA.	SANDRO PEREIRA DE ANDRADE	49.341,55
ANDREA CRISTINA ZARZANA DE MENEZES	THAIS SVERSUT ACOSTA	3.437.761,21
ULI ZARZANA DE MENEZES	THAIS SVERSUT ACOSTA	3.336.650,59

Classe IV - Microempresa

Nome	Procurador	Créditos
WITOLDO HENDRICH JUNIOR	ALESSANDRA LEMES FABRO	144.357,65
BLISALI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	BENEDITO LOPES SOUZA	3.176,05
AZUL ARTES GRAFICAS	BRUNO YAMAOKA POPPI	41.970,94
JAISON DANIEL MOREIRA	BRUNO YAMAOKA POPPI	2.535,00
SAUVA PRODUTORA CULTURAL LTDA - ME	BRUNO YAMAOKA POPPI	5.475,60
SKZ CONTABILIDADE LTDA	BRUNO YAMAOKA POPPI	42.232,50
SKZ SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA - EPP	BRUNO YAMAOKA POPPI	37.450,00
CLIPP - NET INFORMATICA S/C LTDA	OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR	7.030,32
SOOLIS NUTRACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR	56.956,28
SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA ME	OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR	26.315,00

Total em créditos: 40.567.922,78

DOC. 05

LAUDO DE RESULTADO DA VOTAÇÃO – PRIMEIRO CENÁRIO



Laudo de Votação
NCS Suplementos & Evers Indústria e Comércio de Produtos Nutracêuticos - Continuidade
27/01/2021

São Paulo , 27/01/2022

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? - Plano De Recuperação

Total SIM: 52 (81.25%) de 64 | 41.702.191,97 (86.15%) de 48.408.420,72

Total NÃO: 12 (18.75%) de 64 | 6.706.228,75 (13.85%) de 48.408.420,72

Total Abstenção: 0 (0%) de 64 | 0,00 (0%) de 48.408.420,72

Classe I - Trabalhista

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	22 (100%)	737.146,29(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	20 (62.5%)	40.597.546,34(85.82%)
Total NÃO:	12 (37.5%)	6.706.228,75(14.18%)

Classe IV - Microempresa

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	10 (100%)	367.499,34(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)



Laudo de Votação
NCS Suplementos & Evers Indústria e Comércio de Produtos Nutracêuticos - Continuidade
27/01/2021

São Paulo , 27/01/2022

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? -

Classe I - Trabalhista

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ALEXANDRE ANDREACCI	ALTAIR MARTINS MIRANDA	32,001.03	Sim
ALEXANDRE IGNACIO MARCAL	ALTAIR MARTINS MIRANDA	18,713.44	Sim
ALINE CAVALCANTE DE SOUZA	ALESSANDRA LEMES FABRO	21,752.09	Sim
DANNEMANN. SIENSEN. BIEGLER E IPANEMA MOREIRA	IGOR MANZAN	20,260.58	Sim
FLAVIO MASCARO	ALTAIR MARTINS MIRANDA	32,485.98	Sim
FRANK HENRIQUE	ALTAIR MARTINS MIRANDA	23,813.77	Sim
GEANE SILVA	ALESSANDRA LEMES FABRO	10,555.43	Sim
HUCK. OTRANTO E CAMARGO ADVOGADOS ASSOCIADOS	ALESSANDRA LEMES FABRO	3,235.46	Sim
INGRID TAVARES BULHOES	INGRID TAVARES BULHOES	20,479.26	Sim
LOBO DE RIZZO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	TIAGO ANGELO DE LIMA	11,943.98	Sim
LUIZ TEIXEIRA GEREMIAS JUNIOR	ALTAIR MARTINS MIRANDA	40,205.79	Sim
MACHADO. MEYER. SENDACZ E OPICE ADVOGADOS	ALESSANDRA LEMES FABRO	290,917.06	Sim
NAVARRO ADVOGADOS	ALESSANDRA LEMES FABRO	38,365.11	Sim
PRISCILA FOLINO SILVA	PRISCILA FOLINO SILVA	47,369.88	Sim
RAFAEL DE ARAUJO MENEZES	ALESSANDRA LEMES FABRO	9,952.83	Sim
RIVITTI E DIAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	ALESSANDRA LEMES FABRO	13,300.23	Sim
SAMANTHA EXNER	ALESSANDRA LEMES FABRO	11,407.59	Sim
SARA NASCIMENTO LIMA	SARA NASCIMENTO LIMA	3,698.68	Sim
TAYNAN DA SILVA FRANCO	ALTAIR MARTINS MIRANDA	7,878.56	Sim
ULI ZARZANA DE MENEZES	THAIS SVERSUT ACOSTA	33,437.12	Sim
VALERIA CRISTINA COSTA ROCHA	ALESSANDRA LEMES FABRO	33,152.54	Sim
WICTOR HUGO ZANCHIN	ALTAIR MARTINS MIRANDA	12,219.88	Sim

Classe III - Quirográfico

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S/A	ALEXANDRE ALVES DE LIMA	45,804.22	Não
ANALITIC TECNOLOGIA DE PRECISAO LTDA	OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR	5,100.00	Sim
ANDRE MACHADO MASTROBUONO	ALESSANDRA LEMES FABRO	1,000,074.18	Sim
ANDREA CRISTINA ZARZANA DE MENEZES	THAIS SVERSUT ACOSTA	3,437,761.21	Sim
BANCO ABC BRASIL S.A.	EVANDRO SOARES DE PAULA	1,975,167.24	Não
BANCO BOCOM BBM S.A.	HELIO MORETZSOHN JUNIOR	167,995.31	Não
BANCO BRADESCO S.A.	DANIELE SAULLO ANDRADE	1,428,167.35	Não
BANCO PINE S.A.	RODRIGO PEREIRA CUANO	215,392.68	Não
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	LUCIANO GABRIEL PRIMAVERA DE FREITAS	1,520,207.47	Não

BANCO SOFISA S.A.	DANILO NOGUEIRA DE ALMEIDA	544,073.66	Não
BEATRIZ DUARTE BRITO	BRUNO YAMAOKA POPPI	2,307.61	Sim
BRING SOLUTIONS LTDA	OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR	60,310.02	Sim
C.M. & A. - ASSESSORIA E PARTICIPACOES EIRELI	OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR	41,393.40	Sim
COFACE DO BRASIL SEGUROS DE CREDITO S.A.	GABRIEL MONTEIRO JUVINO	24,628.16	Não
COINVALORES CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIARIOS LTDA	GISELDA G M CADAVAL	730,336.90	Não
CRISTINA MARGARETE WAGNER MASTROBUONO	ALESSANDRA LEMES FABRO	999,996.45	Sim
DEBORA DUARTE BRITO	BRUNO YAMAOKA POPPI	2,307.61	Sim
DR INDUSTRIA E COMERCIO. IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA	OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR	141,393.60	Sim
GLANBIA PERFORMANCE NUTRICEON	IGOR MANZAN	1,664,796.71	Sim
HAGANA SEGURANCA LIMITADA	CAROLINE NAVARRO DA SILVA	10,139.88	Não
IAGO ZARZANA DE MENEZES	CARLOS MENEZES	3,336,650.59	Sim
INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA.	OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR	23,126.25	Sim
INTERMARES TRADING IMPORTACAO LTDA. (WITOLDO HENDRICH JUNIOR)	ALESSANDRA LEMES FABRO	403,750.00	Sim
ITAU UNIBANCO S.A. (FINJUS INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA.)	MARCO ANTONIO CARVALHO E FARIA	14,744,490.95	Sim
MANOEL SERRAO ALVES MEY	TIAGO SCHREINER GARCEZ LOPES	7,840,497.94	Sim
PERVILLE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	GISELDA G M CADAVAL	20,599.44	Não
PROMOVISAO PROMOCOES E MERCHANDISING LTDA.	SANDRO PEREIRA DE ANDRADE	49,341.55	Sim
R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA	GUILHERME ESTEVAM DE SOUZA	23,716.44	Não
ROBERTO AFONSO VALERIO NETO	ALESSANDRA LEMES FABRO	3,500,026.44	Sim
SAO PEDRO CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.	ALESSANDRA LEMES FABRO	1,669.78	Sim
TERA AMBIENTAL LTDA	OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR	5,901.46	Sim
ULI ZARZANA DE MENEZES	THAIS SVERSUT ACOSTA	3,336,650.59	Sim

Classe IV - Microempresa

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
AZUL ARTES GRAFICAS	BRUNO YAMAOKA POPPI	41,970.94	Sim
BLISALI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	BENEDITO LOPES SOUZA	3,176.05	Sim
CLIPP - NET INFORMATICA S/C LTDA	OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR	7,030.32	Sim
JAISON DANIEL MOREIRA	BRUNO YAMAOKA POPPI	2,535.00	Sim
SAUVA PRODUTORA CULTURAL LTDA - ME	BRUNO YAMAOKA POPPI	5,475.60	Sim
SKZ CONTABILIDADE LTDA	BRUNO YAMAOKA POPPI	42,232.50	Sim
SKZ SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA - EPP	BRUNO YAMAOKA POPPI	37,450.00	Sim
SOOLIS NUTRACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR	56,956.28	Sim
SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA ME	OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR	26,315.00	Sim
WITOLDO HENDRICH JUNIOR	ALESSANDRA LEMES FABRO	144,357.65	Sim

DOC. 06

LAUDO DE RESULTADO DA VOTAÇÃO – SEGUNDO CENÁRIO



Laudo de Votação
NCS Suplementos & Evers Indústria e Comércio de Produtos Nutracêuticos - Continuidade
27/01/2021

São Paulo , 27/01/2022

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? - Plano De Recuperação

Total SIM: 52 (81.25%) de 64 | 77.470.779,09 (92.03%) de 84.177.007,84

Total NÃO: 12 (18.75%) de 64 | 6.706.228,75 (7.97%) de 84.177.007,84

Total Abstenção: 0 (0%) de 64 | 0,00 (0%) de 84.177.007,84

Classe I - Trabalhista

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	22 (100%)	737.146,29(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	20 (62.5%)	76.366.133,46(91.93%)
Total NÃO:	12 (37.5%)	6.706.228,75(8.07%)

Classe IV - Microempresa

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	10 (100%)	367.499,34(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)



Laudo de Votação
NCS Suplementos & Evers Indústria e Comércio de Produtos Nutracêuticos - Continuidade
27/01/2021

São Paulo , 27/01/2022

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? -

Classe I - Trabalhista

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ALEXANDRE ANDREACCI	ALTAIR MARTINS MIRANDA	32,001.03	Sim
ALEXANDRE IGNACIO MARCAL	ALTAIR MARTINS MIRANDA	18,713.44	Sim
ALINE CAVALCANTE DE SOUZA	ALESSANDRA LEMES FABRO	21,752.09	Sim
DANNEMANN. SIENSEN. BIEGLER E IPANEMA MOREIRA	IGOR MANZAN	20,260.58	Sim
FLAVIO MASCARO	ALTAIR MARTINS MIRANDA	32,485.98	Sim
FRANK HENRIQUE	ALTAIR MARTINS MIRANDA	23,813.77	Sim
GEANE SILVA	ALESSANDRA LEMES FABRO	10,555.43	Sim
HUCK. OTRANTO E CAMARGO ADVOGADOS ASSOCIADOS	ALESSANDRA LEMES FABRO	3,235.46	Sim
INGRID TAVARES BULHOES	INGRID TAVARES BULHOES	20,479.26	Sim
LOBO DE RIZZO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	TIAGO ANGELO DE LIMA	11,943.98	Sim
LUIZ TEIXEIRA GEREMIAS JUNIOR	ALTAIR MARTINS MIRANDA	40,205.79	Sim
MACHADO. MEYER. SENDACZ E OPICE ADVOGADOS	ALESSANDRA LEMES FABRO	290,917.06	Sim
NAVARRO ADVOGADOS	ALESSANDRA LEMES FABRO	38,365.11	Sim
PRISCILA FOLINO SILVA	PRISCILA FOLINO SILVA	47,369.88	Sim
RAFAEL DE ARAUJO MENEZES	ALESSANDRA LEMES FABRO	9,952.83	Sim
RIVITTI E DIAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	ALESSANDRA LEMES FABRO	13,300.23	Sim
SAMANTHA EXNER	ALESSANDRA LEMES FABRO	11,407.59	Sim
SARA NASCIMENTO LIMA	SARA NASCIMENTO LIMA	3,698.68	Sim
TAYNAN DA SILVA FRANCO	ALTAIR MARTINS MIRANDA	7,878.56	Sim
ULI ZARZANA DE MENEZES	THAIS SVERSUT ACOSTA	33,437.12	Sim
VALERIA CRISTINA COSTA ROCHA	ALESSANDRA LEMES FABRO	33,152.54	Sim
WICTOR HUGO ZANCHIN	ALTAIR MARTINS MIRANDA	12,219.88	Sim

Classe III - Quirografário

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S/A	ALEXANDRE ALVES DE LIMA	45,804.22	Não
ANALITIC TECNOLOGIA DE PRECISAO LTDA	OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR	5,100.00	Sim
ANDRE MACHADO MASTROBUONO	ALESSANDRA LEMES FABRO	1,000,074.18	Sim
ANDREA CRISTINA ZARZANA DE MENEZES	THAIS SVERSUT ACOSTA	3,437,761.21	Sim
BANCO ABC BRASIL S.A.	EVANDRO SOARES DE PAULA	1,975,167.24	Não
BANCO BOCOM BBM S.A.	HELIO MORETZSOHN JUNIOR	167,995.31	Não
BANCO BRADESCO S.A.	DANIELE SAULLO ANDRADE	1,428,167.35	Não
BANCO PINE S.A.	RODRIGO PEREIRA CUANO	215,392.68	Não
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	LUCIANO GABRIEL PRIMAVERA DE FREITAS	1,520,207.47	Não

BANCO SOFISA S.A.	DANILO NOGUEIRA DE ALMEIDA	544,073.66	Não
BEATRIZ DUARTE BRITO	BRUNO YAMAOKA POPPI	2,307.61	Sim
BRING SOLUTIONS LTDA	OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR	60,310.02	Sim
C.M. & A. - ASSESSORIA E PARTICIPACOES EIRELI	OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR	41,393.40	Sim
COFACE DO BRASIL SEGUROS DE CREDITO S.A.	GABRIEL MONTEIRO JUVINO	24,628.16	Não
COINVALORES CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIARIOS LTDA	GISELDA G M CADAVAL	730,336.90	Não
CRISTINA MARGARETE WAGNER MASTROBUONO	ALESSANDRA LEMES FABRO	999,996.45	Sim
DEBORA DUARTE BRITO	BRUNO YAMAOKA POPPI	2,307.61	Sim
DR INDUSTRIA E COMERCIO. IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA	OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR	141,393.60	Sim
GLANBIA PERFORMANCE NUTRICEON	IGOR MANZAN	1,664,796.71	Sim
HAGANA SEGURANCA LIMITADA	CAROLINE NAVARRO DA SILVA	10,139.88	Não
IAGO ZARZANA DE MENEZES	CARLOS MENEZES	3,336,650.59	Sim
INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA.	OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR	23,126.25	Sim
INTERMARES TRADING IMPORTACAO LTDA. (WITOLDO HENDRICH JUNIOR)	ALESSANDRA LEMES FABRO	403,750.00	Sim
ITAU UNIBANCO S.A. (FINJUS INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA.)	MARCO ANTONIO CARVALHO E FARIA	14,744,490.95	Sim
MANOEL SERRAO ALVES MEY	TIAGO SCHREINER GARCEZ LOPES	43,609,085.06	Sim
PERVILLE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	GISELDA G M CADAVAL	20,599.44	Não
PROMOVISAO PROMOCOES E MERCHANDISING LTDA.	SANDRO PEREIRA DE ANDRADE	49,341.55	Sim
R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA	GUILHERME ESTEVAM DE SOUZA	23,716.44	Não
ROBERTO AFONSO VALERIO NETO	ALESSANDRA LEMES FABRO	3,500,026.44	Sim
SAO PEDRO CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.	ALESSANDRA LEMES FABRO	1,669.78	Sim
TERA AMBIENTAL LTDA	OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR	5,901.46	Sim
ULI ZARZANA DE MENEZES	THAIS SVERSUT ACOSTA	3,336,650.59	Sim

Classe IV - Microempresa

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
AZUL ARTES GRAFICAS	BRUNO YAMAOKA POPPI	41,970.94	Sim
BLISALI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	BENEDITO LOPES SOUZA	3,176.05	Sim
CLIPP - NET INFORMATICA S/C LTDA	OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR	7,030.32	Sim
JAISON DANIEL MOREIRA	BRUNO YAMAOKA POPPI	2,535.00	Sim
SAUVA PRODUTORA CULTURAL LTDA - ME	BRUNO YAMAOKA POPPI	5,475.60	Sim
SKZ CONTABILIDADE LTDA	BRUNO YAMAOKA POPPI	42,232.50	Sim
SKZ SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA - EPP	BRUNO YAMAOKA POPPI	37,450.00	Sim
SOOLIS NUTRACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR	56,956.28	Sim
SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA ME	OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR	26,315.00	Sim
WITOLDO HENDRICH JUNIOR	ALESSANDRA LEMES FABRO	144,357.65	Sim

DOC. 07

LAUDO DE RESULTADO DA VOTAÇÃO – TERCEIRO CENÁRIO



Laudo de Votação
NCS Suplementos & Evers Indústria e Comércio de Produtos Nutracêuticos - Continuidade
27/01/2021

São Paulo , 27/01/2022

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? - Plano De Recuperação

Total SIM: 51 (80.95%) de 63 | 33.861.694,03 (83.47%) de 40.567.922,78

Total NÃO: 12 (19.05%) de 63 | 6.706.228,75 (16.53%) de 40.567.922,78

Total Abstenção: 0 (0%) de 63 | 0,00 (0%) de 40.567.922,78

Classe I - Trabalhista

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	22 (100%)	737.146,29(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	19 (61.29%)	32.757.048,40(83.01%)
Total NÃO:	12 (38.71%)	6.706.228,75(16.99%)

Classe IV - Microempresa

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	10 (100%)	367.499,34(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)



Laudo de Votação
NCS Suplementos & Evers Indústria e Comércio de Produtos Nutracêuticos - Continuidade
27/01/2021

São Paulo , 27/01/2022

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? -

Classe I - Trabalhista

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ALEXANDRE ANDREACCI	ALTAIR MARTINS MIRANDA	32,001.03	Sim
ALEXANDRE IGNACIO MARCAL	ALTAIR MARTINS MIRANDA	18,713.44	Sim
ALINE CAVALCANTE DE SOUZA	ALESSANDRA LEMES FABRO	21,752.09	Sim
DANNEMANN. SIENSEN. BIEGLER E IPANEMA MOREIRA	IGOR MANZAN	20,260.58	Sim
FLAVIO MASCARO	ALTAIR MARTINS MIRANDA	32,485.98	Sim
FRANK HENRIQUE	ALTAIR MARTINS MIRANDA	23,813.77	Sim
GEANE SILVA	ALESSANDRA LEMES FABRO	10,555.43	Sim
HUCK. OTRANTO E CAMARGO ADVOGADOS ASSOCIADOS	ALESSANDRA LEMES FABRO	3,235.46	Sim
INGRID TAVARES BULHOES	INGRID TAVARES BULHOES	20,479.26	Sim
LOBO DE RIZZO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	TIAGO ANGELO DE LIMA	11,943.98	Sim
LUIZ TEIXEIRA GEREMIAS JUNIOR	ALTAIR MARTINS MIRANDA	40,205.79	Sim
MACHADO. MEYER. SENDACZ E OPICE ADVOGADOS	ALESSANDRA LEMES FABRO	290,917.06	Sim
NAVARRO ADVOGADOS	ALESSANDRA LEMES FABRO	38,365.11	Sim
PRISCILA FOLINO SILVA	PRISCILA FOLINO SILVA	47,369.88	Sim
RAFAEL DE ARAUJO MENEZES	ALESSANDRA LEMES FABRO	9,952.83	Sim
RIVITTI E DIAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	ALESSANDRA LEMES FABRO	13,300.23	Sim
SAMANTHA EXNER	ALESSANDRA LEMES FABRO	11,407.59	Sim
SARA NASCIMENTO LIMA	SARA NASCIMENTO LIMA	3,698.68	Sim
TAYNAN DA SILVA FRANCO	ALTAIR MARTINS MIRANDA	7,878.56	Sim
ULI ZARZANA DE MENEZES	THAIS SVERSUT ACOSTA	33,437.12	Sim
VALERIA CRISTINA COSTA ROCHA	ALESSANDRA LEMES FABRO	33,152.54	Sim
WICTOR HUGO ZANCHIN	ALTAIR MARTINS MIRANDA	12,219.88	Sim

Classe III - Quirografário

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S/A	ALEXANDRE ALVES DE LIMA	45,804.22	Não
ANALITIC TECNOLOGIA DE PRECISAO LTDA	OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR	5,100.00	Sim
ANDRE MACHADO MASTROBUONO	ALESSANDRA LEMES FABRO	1,000,074.18	Sim
ANDREA CRISTINA ZARZANA DE MENEZES	THAIS SVERSUT ACOSTA	3,437,761.21	Sim
BANCO ABC BRASIL S.A.	EVANDRO SOARES DE PAULA	1,975,167.24	Não
BANCO BOCOM BBM S.A.	HELIO MORETZSOHN JUNIOR	167,995.31	Não
BANCO BRADESCO S.A.	DANIELE SAULLO ANDRADE	1,428,167.35	Não
BANCO PINE S.A.	RODRIGO PEREIRA CUANO	215,392.68	Não
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	LUCIANO GABRIEL PRIMAVERA DE FREITAS	1,520,207.47	Não

BANCO SOFISA S.A.	DANILO NOGUEIRA DE ALMEIDA	544,073.66	Não
BEATRIZ DUARTE BRITO	BRUNO YAMAOKA POPPI	2,307.61	Sim
BRING SOLUTIONS LTDA	OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR	60,310.02	Sim
C.M. & A. - ASSESSORIA E PARTICIPACOES EIRELI	OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR	41,393.40	Sim
COFACE DO BRASIL SEGUROS DE CREDITO S.A.	GABRIEL MONTEIRO JUVINO	24,628.16	Não
COINVALORES CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIARIOS LTDA	GISELDA G M CADAVAL	730,336.90	Não
CRISTINA MARGARETE WAGNER MASTROBUONO	ALESSANDRA LEMES FABRO	999,996.45	Sim
DEBORA DUARTE BRITO	BRUNO YAMAOKA POPPI	2,307.61	Sim
DR INDUSTRIA E COMERCIO. IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA	OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR	141,393.60	Sim
GLANBIA PERFORMANCE NUTRICEON	IGOR MANZAN	1,664,796.71	Sim
HAGANA SEGURANCA LIMITADA	CAROLINE NAVARRO DA SILVA	10,139.88	Não
IAGO ZARZANA DE MENEZES	CARLOS MENEZES	3,336,650.59	Sim
INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA.	OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR	23,126.25	Sim
INTERMARES TRADING IMPORTACAO LTDA. (WITOLDO HENDRICH JUNIOR)	ALESSANDRA LEMES FABRO	403,750.00	Sim
ITAU UNIBANCO S.A. (FINJUS INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA.)	MARCO ANTONIO CARVALHO E FARIA	14,744,490.95	Sim
PERVILLE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	GISELDA G M CADAVAL	20,599.44	Não
PROMOVISAO PROMOCOES E MERCHANDISING LTDA.	SANDRO PEREIRA DE ANDRADE	49,341.55	Sim
R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA	GUILHERME ESTEVAM DE SOUZA	23,716.44	Não
ROBERTO AFONSO VALERIO NETO	ALESSANDRA LEMES FABRO	3,500,026.44	Sim
SAO PEDRO CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.	ALESSANDRA LEMES FABRO	1,669.78	Sim
TERA AMBIENTAL LTDA	OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR	5,901.46	Sim
ULI ZARZANA DE MENEZES	THAIS SVERSUT ACOSTA	3,336,650.59	Sim

Classe IV - Microempresa

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
AZUL ARTES GRAFICAS	BRUNO YAMAOKA POPPI	41,970.94	Sim
BLISALI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	BENEDITO LOPES SOUZA	3,176.05	Sim
CLIPP - NET INFORMATICA S/C LTDA	OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR	7,030.32	Sim
JAISON DANIEL MOREIRA	BRUNO YAMAOKA POPPI	2,535.00	Sim
SAUVA PRODUTORA CULTURAL LTDA - ME	BRUNO YAMAOKA POPPI	5,475.60	Sim
SKZ CONTABILIDADE LTDA	BRUNO YAMAOKA POPPI	42,232.50	Sim
SKZ SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA - EPP	BRUNO YAMAOKA POPPI	37,450.00	Sim
SOOLIS NUTRACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR	56,956.28	Sim
SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA ME	OSMAR LINO PEIXOTO JUNIOR	26,315.00	Sim
WITOLDO HENDRICH JUNIOR	ALESSANDRA LEMES FABRO	144,357.65	Sim

DOC. 08

RESSALVAS E JUSTIFICATIVAS DOS CREDORES



Assembleia: NCS Suplementos & Evers Indústria e Comércio de Produtos Nutracêuticos - Continuidade 27/01/2021

Justificativas incluídas no momento do Voto!

Justificativas feitas por Procuradores!

Enquete	Procurador	
Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial?	DANIELE SAULLO ANDRADE	
Credores	Classe	Voto
BANCO BRADESCO S.A.	Quirografário	Não
Justificativa		
Ressalva enviada pelo chat		

Enquete	Procurador	
Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial?	GISELDA G M CADAVAL	
Credores	Classe	Voto
COINVALORES CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIARIOS LTDA	Quirografário	Não
PERVILLE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Quirografário	Não
Justificativa		
Solicitamos que conste em ata a ressalva de que ficam ratificadas todas as garantias constituídas nos contratos independentemente da aprovação e homologação do plano de recuperação judicial, e que não concordam com eventual suspensão ou extinção das ações já ajuizadas.		

Enquete	Procurador	
Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial?	LUCIANO GABRIEL PRIMAVERA DE FREITAS	
Credores	Classe	Voto
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	Quirografário	Não
Justificativa		
O Banco Santander se opõe, expressamente, a qualquer cláusula que preveja supressão de direitos ou garantias legais e contratuais, bem como extinções ou suspensões de ações judiciais ou extrajudiciais que visem a cobrança de créditos ucontra as Recuperandas.		

Enquete	Procurador	
Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial?	RODRIGO PEREIRA CUANO	
Credores	Classe	Voto
BANCO PINE S.A.	Quirografário	Não
Justificativa		
O Banco Pine discorda das condições de pagamento apresentadas, em especial, mas sem se limitar, à forma de remuneração dos créditos, já que desconsidera a atualização monetária desde o ajuizamento da recuperação judicial até a		

DOC. 09

RELATÓRIO COM CONTEÚDO DO *CHAT* DA PLATAFORMA “*ZOOM MEETINGS*”

09:05:32 From GISELDA G M CADAVAL : Não
 09:06:19 From GISELDA G M CADAVAL : ok.
 09:06:25 From GISELDA G M CADAVAL : agora estou escutando
 09:07:43 From Luiz - Assemblex Ltda : Perfeito Dra. Estamos a
 disposição
 09:11:29 From GISELDA G M CADAVAL : obrigada
 09:54:10 From THAIS SVERSUT ACOSTA : a tela de votação
 09:54:28 From THAIS SVERSUT ACOSTA : na verdade de presença
 09:54:38 From Luiz - Assemblex Ltda : Está tela é apenas o quórum
 presente Dra.
 09:54:55 From Luiz - Assemblex Ltda : às 10:00hrs iniciarão os
 trabalhos
 10:01:59 From Mandel Advocacia : o microfone no esta liberado
 10:03:20 From GUILHERME ESTEVAM DE SOUZA : sem som
 10:03:38 From TIAGO SCHREINER GARCEZ LOPES : Sim.
 10:03:39 From ALTAIR MARTINS MIRANDA : sem som
 10:03:59 From Priscila Folino Silva : estou escutando
 10:04:00 From INGRID TAVARES BULHOES : sem som não ouço ninguém
 10:04:12 From Renato - Assemblex Ltda : Favor habilitar o áudio
 10:04:22 From Renato - Assemblex Ltda : Clicando no canto inferior
 esquerdo
 10:04:25 From Banco Bradesco -Daniele : Por favor, podem passar o
 e-mail para ressalvas?
 10:04:46 From Renato - Assemblex Ltda : Notamos que alguns
 participantes estão com o áudio desabilitado.

Por favor habilite no canto esquerdo inferior da sua tela no zoom, no ícone com desenho de fone/mic. Após habilitar o seu áudio será possível ouvir uma musica. Caso já esteja ouvindo a musica, não se preocupe, seu áudio está funcionando normalmente.

Lembramos que o microfone fica bloqueado (momento de fala), sendo liberado somente quando o administrador judicial autorizar.

Caso ainda tenha dúvidas de como realizar esse procedimento, entre em contato conosco pelo chat da plataforma ou via WhatsApp: 48 3372-8910. Obrigado!

10:05:59 From BENEDITO LOPES SOUZA : nao consigo habilitar o microfone
 10:06:00 From GUILHERME ESTEVAM DE SOUZA : eu estava ouvindo a musica, mas agora nao ouço nada
 10:06:02 From Renato - Assemblex Ltda : Link do Youtube:
<https://www.youtube.com/watch?v=jGPNsA0wmEQ>
 10:08:39 From ALTAIR MARTINS MIRANDA : o audio está bloqueado pelo host.
 10:14:18 From MARCO ANTONIO CARVALHO E FARIA : Finjus presente
 10:14:22 From TIAGO SCHREINER GARCEZ LOPES : Do lado do Manoel ok.
 10:14:32 From ALESSANDRA LEMES FABRO : ok
 10:25:21 From DANILO NOGUEIRA DE ALMEIDA : tenho um questionamento
 10:25:29 From DANILO NOGUEIRA DE ALMEIDA : sim
 10:25:37 From Luciano Freitas : Preciso deliberar com o cliente.
 Podemos suspender por meia hora?
 10:25:50 From THAIS SVERSUT ACOSTA : Eu gostaria que o Dr. esclarecesse se a reunião de credores deve se manter durante o cumprimento de todas as obrigações do Plano?
 10:26:19 From Mandel Advocacia - Recuperanda : Para Dra. Thais: sim conforme negociacoes

10:26:24 From DANILO NOGUEIRA DE ALMEIDA : ainda estou aqui
10:26:33 From DANILO NOGUEIRA DE ALMEIDA : apenas não consegui o
microfone
10:26:34 From THAIS SVERSUT ACOSTA : otimo
10:26:51 From Mandel Advocacia - Recuperanda : Dr Danilo o sr. não
prefere fazer pelo chat?
10:26:54 From THAIS SVERSUT ACOSTA : não, está ok
10:27:04 From DANILO NOGUEIRA DE ALMEIDA : bem, vou tentar aqui fazer
10:27:05 From DANILO NOGUEIRA DE ALMEIDA : ok
10:27:10 From Banco Bradesco -Daniele : Carência de 120 dias após
homologação? É isso ?
10:27:19 From DANILO NOGUEIRA DE ALMEIDA : foram suprimidas as
possibilidade de adesão como parceiro/financiador?
10:27:20 From Mandel Advocacia - Recuperanda : Para banco Bradesco:
correto
10:27:29 From Mandel Advocacia - Recuperanda : Dr. Danilo: Sim
10:27:40 From DANILO NOGUEIRA DE ALMEIDA : Entendido, obrigado
10:27:40 From Banco Bradesco -Daniele : Obrigada
10:28:03 From RODRIGO PEREIRA CUANO : Diante das alterações das
premissas de pagamento, as recuperandas elaboraram outro laudo de viabilidade do
aditamento apresentado? Quanto ao passivo não sujeito aos efeitos da recuperação
judicial e passivo fiscal, a recuperanda poderia informar os valores e como
dar-se-á o seu equacionamento? Poderá haver impacto no pagamento dos créditos
sujeitos?
10:28:28 From Mandel Advocacia - Recuperanda : Dr. Rodrigo: o laudo
anterior atende ao presente aditamento.
10:28:37 From Mandel Advocacia - Recuperanda : Os créditos fiscais
encontram-se administrados
10:30:04 From RODRIGO PEREIRA CUANO : Agradeço pelos esclarecimentos
10:30:16 From Luciano Freitas : A palavra, por favor!
10:30:46 From Luciano Freitas : A palavra, por favor!
10:31:01 From EVANDRO SOARES DE PAULA : Podemos suspender a AGC,
considerando as modificações, para debate com o credor/cliente?
10:31:56 From EVANDRO SOARES DE PAULA : Ok, tentarei;
10:32:41 From DANILO NOGUEIRA DE ALMEIDA : de acordo
10:33:01 From MARCO ANTONIO CARVALHO E FARIA : como sera o procedimento
do retorno?
10:33:05 From MARCO ANTONIO CARVALHO E FARIA : so sair da sala agora?
10:35:57 From Banco Bradesco -Daniele : Ressalva Bradesco - o Banco
Bradesco por seus procuradores solicita que conste em ata a ressalva de seus
direitos de cobrar os
avalistas/intervenientes/garantidores/solidários/alienantes, dos títulos
representativos de seus créditos, ficando ratificadas todas as garantias neles
constituídas independentemente da aprovação e homologação do plano de
recuperação judicial, e não concorda com eventual suspensão e/ou extinção das
ações já ajuizadas
11:05:37 From Banco Bradesco -Daniele : Bradesco não concorda tem em
vista que já ultrapassaram os 90 dias
11:06:22 From BENEDITO LOPES SOUZA : Votaremos pela continuidade. Adiar
mais 30 dias prejudica ainda mais o desfecho de todo o processo
11:06:54 From BENEDITO LOPES SOUZA : não achamos justo devido a 02
credores todos os demais serem prejudicados
11:11:19 From INGRID TAVARES BULHOES : onde eu voto
11:11:24 From INGRID TAVARES BULHOES : nada na minha tela

11:11:27 From MARCO ANTONIO CARVALHO E FARIA : temq ue sair da sala
11:12:21 From INGRID TAVARES BULHOES : como sair
11:12:26 From Renato - Assemblex Ltda : Link para a votação na
plataforma: <https://gruponcs.assemblex.online/>
11:12:28 From GUILHERME ESTEVAM DE SOUZA : leave
11:12:36 From Renato - Assemblex Ltda : após entrar no link clicar em
VOTAR
11:13:32 From Luciano Freitas : O Banco Santander se opõe,
expressamente, a qualquer cláusula que preveja supressão de direitos ou
garantias legais e contratuais, bem como extinções ou suspensões de ações
judiciais ou extrajudiciais que visem a cobrança de créditos contra as
Recuperandas, independentemente de eventual aprovação do PRJ.
11:14:20 From Banco Bradesco -Daniele : Já votei mas não está
aparecendo na relação. Enviei anteriormente a ressalva por aqui
11:15:56 From Aline Turco : Dra. Daniele, sua ressalva constará da Ata
11:16:14 From Banco Bradesco -Daniele : Obrigada
11:16:48 From Banco Bradesco -Daniele : E em relação ao voto? Votei mas
não está aparecendo na lista
11:18:55 From Aline Turco : aparecem somente os últimos, o laudo final
da votação será exibido. Seu voto consta "não"
11:19:20 From Banco Bradesco -Daniele : Ok! Obrigada
11:23:04 From BENEDITO LOPES SOUZA : quanto tempo devemos aguardar o
final da votação?
11:23:36 From Aline Turco : A Assemblex está concluindo os laudos, em
poucos minutos retornarmos
11:31:20 From TIAGO SCHREINER GARCEZ LOPES : Dra. Joyce, gostaria da
palavra antes da votação do Comitê de Credores.
11:35:52 From TIAGO SCHREINER GARCEZ LOPES : Segue o email para contato
e designação da Reunião de Credores: tiago.lopes@lollato.com.br e
guilherme.franca@lollato.com.br
11:36:12 From Priscila Folino Silva : Dra posso tirar uma dúvida do
trabalhista se puder agradeço
11:37:19 From Priscila Folino Silva : já recebemos o valor de 20.000
limitado aos 80%
11:37:30 From Priscila Folino Silva : o saldo como ficará fiquei na
dúvida
11:37:40 From Priscila Folino Silva : pode esclarecer por gentileza
11:37:57 From Priscila Folino Silva : muito obrigada
11:38:02 From Priscila Folino Silva : respondido
11:39:30 From THAIS SVERSUT ACOSTA : Só quero incluir o e-mail para
reunião de credores, para fins de convocação obrigatória para participação: :
carlosmenezes.lito@hotmail.com e thais@sversutacosta.com.br, pelos Credores
Andrea, Uli e Iago de Menezes
11:56:54 From BENEDITO LOPES SOUZA : Prezados, a reunião foi
finalizada?
11:57:18 From Joice Ruiz : mais uns minutos e já leremos a ata
12:02:20 From BENEDITO LOPES SOUZA : ah, muito obrigado. Estamos
aguardando
12:05:06 From ALESSANDRA LEMES FABRO : não estou ouvindo
12:05:57 From ALESSANDRA LEMES FABRO : voltou
12:24:42 From TIAGO SCHREINER GARCEZ LOPES : posso falar?
12:26:02 From MARCO ANTONIO CARVALHO E FARIA : não
12:26:06 From MARCO ANTONIO CARVALHO E FARIA : pode disponibilizar
12:26:21 From BENEDITO LOPES SOUZA : Sem problemas

12:26:27 From EVANDRO SOARES DE PAULA : sem problemas
12:26:30 From BENEDITO LOPES SOUZA : podemos compartilhar nosso e-mail:
blisali@blisali.com.br
12:30:36 From MARCO ANTONIO CARVALHO E FARIA : nenhum dos credores no
momento se opos... isto esta na gravação
12:32:38 From TIAGO SCHREINER GARCEZ LOPES : Exatamente.
12:32:53 From TIAGO SCHREINER GARCEZ LOPES : e estavam todos presentes.
pelo menos os que votaram na AGC.
12:35:27 From TIAGO SCHREINER GARCEZ LOPES : Posso fazer uso da
palavra?
12:36:25 From TIAGO SCHREINER GARCEZ LOPES : esse procedimento
mencionado não faz parte do Plano e não estava previsto. O procedimento correto
seria disponibilizar a lista de email para permitir a regulação convocação da
Reunião de Credores a fim de permitir a sua realização que foi aprovada nessa
data por maioria dos credores.
12:38:24 From TIAGO SCHREINER GARCEZ LOPES : Gostaria de constar que
nenhum credor se opos ao pedido de compartilhamento dos emails pf.
12:38:34 From GISELDA G M CADAVAL : a observação feita no voto constará
nos autos?
12:38:35 From TIAGO SCHREINER GARCEZ LOPES : Já consta. ol
12:39:19 From THAIS SVERSUT ACOSTA : Posso só fazer um esclarecimento?
12:40:46 From THAIS SVERSUT ACOSTA : não
12:40:54 From THAIS SVERSUT ACOSTA : por mim, não precisa.
12:40:56 From THAIS SVERSUT ACOSTA : Tá bom
12:40:59 From GISELDA G M CADAVAL : a observação feita no voto constará
nos autos?
12:41:21 From THAIS SVERSUT ACOSTA : Iago, Uli
12:41:35 From THAIS SVERSUT ACOSTA : Uli Zarzana de Menezes
12:41:45 From Renato - Assemblex Ltda : Sim, Dra. Giselda. Fazem parte
dos Laudos.
12:41:55 From GISELDA G M CADAVAL : ok. obrigada
12:42:03 From Renato - Assemblex Ltda : por nada
12:45:07 From Priscila Folino Silva : obrigada a todos
12:46:32 From Mandel Advocacia - Recuperanda :
Paulo@mandeladvocacia.com.br
12:46:58 From Joice Ruiz : Joice@ajruiz.com.br
12:47:32 From ALESSANDRA LEMES FABRO : alessandra@fabroepeixoto.com.br
12:47:55 From MARCO ANTONIO CARVALHO E FARIA :
marco.faria@finjus.com.br
12:48:38 From ALESSANDRA LEMES FABRO : não estou ouvindo
12:48:59 From BRUNO YAMAOKA POPPI : bruno.poppi@gemadv.com.br
12:49:07 From BRUNO YAMAOKA POPPI : não estou ouvindo
12:49:20 From Aline Turco : aline@ajruiz.com.br
12:53:32 From MARCO ANTONIO CARVALHO E FARIA : quem ja assinou pode
sair?
12:54:15 From MARCO ANTONIO CARVALHO E FARIA : ok, obrigado
12:54:22 From BRUNO YAMAOKA POPPI : Assinei também. Estou liberado?
12:55:11 From BRUNO YAMAOKA POPPI : Obrigado
12:55:47 From ALESSANDRA LEMES FABRO : Já assinei